

DECRETO Nº 88/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 77/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Mérito, aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias -SC, pertencente ao quadro de pessoal permanente, que apresentaram cursos de aperfeiçoamento realizados de janeiro a dezembro do ano anterior, passando de uma referência para outra, de acordo com o estabelecido no Art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 77/2022, conforme segue:

Servidores Públicos Municipais	Da Referência	Para Referência
André Rogerio Gonçalves da Silva	A	B
Andreia Toazza	H	I
Beatriz Moro	H	I
Carlos Alberto Daga	O	P
Cristiane Pezavento	A	B
Cristiane Rottava Busatto	L	M
Daniela Biesdorf	H	I
Dionei da Rosa	-	A
Dirceu Cassol	O	P
Eliana Santin	G	H
Ivete da Rocha	-	A
Lisiane Bortolanza	F	G
Marcia Luiza Zwirtes	I	H
Neila Maria Zucco	F	G
Rafaela Perim Rafaeli	G	F
Renato Babinski	F	G
Ruchele Mara Isoton	H	I
Susana Agostinetto Bassani	E	F

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 01 de março de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC